A CLÁUSULA DE LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NO DIREITO BRASILEIRO

LIMITATION OF THE LIABILITY CLAUSE IN BRAZILIAN LAW

ARNOLDO WALD

Professor Catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Advogado. Parecerista. aw@wald.com.br

> Recebido em: 18.06.2015 Aprovado em: 11.08.2015

ÁREA DO DIREITO: Civil; Consumidor

Resumo: O artigo analisa o conteúdo e alcance da cláusula de limitação de responsabilidade. Após esclarecer que tal cláusula apenas exonera a parte faltosa de indenizar, mas não do cumprimento da obrigação, e situar cláusula no âmbito da autonomia da vontade, o artigo trata do desprestígio gradual que esse tipo de estipulação sofreu ao longo do século XX, notadamente em razão de legislações protetivas de determinados setores da sociedade. Por fim, o artigo versa sobre a recepção da cláusula de limitação de responsabilidade no âmbito das relações de consumo, cuja validade ficaria sujeita a determinados requisitos, como a não violação de preceito de ordem pública, a bilateralidade no consentimento, a igualdade das partes e a inexistência de exoneração do agente causador do dano em caso de dolo ou culpa grave.

Palavras-chave: Cláusula de não indenizar – Direito civil – Direito das obrigações – Direito do consumidor.

ABSTRACT: The article analyzes the content and scope of the limitation of liability clause. Such clause only relieves the defaulting party to indemnify, but it still has to fulfill the obligation. The said clause is encompassed within the autonomy of the will, but deals with the gradual discredit throughout the XXth. century, notably due to protective legislation of certain sectors of society. At last, the article focuses on limitation of the liability clause applicable to consumer matters, whose validity would be subject to certain requirements as to non-infringement of public policy, provision to the bilateral agreement, equality of the parties, and the nonremoval of the causative agent of the damage in the event of fraud or serious misconduct.

KEYWORDS: Limitation of the liability clause – Private Law – Law of obligations – Consumer Law.

1. As cláusulas de não indenizar (ou de irresponsabilidade), exonerando total ou parcialmente o dever de um dos contratantes de reparar o prejuízo

Wald, Arnoldo. A cláusula de limitação de responsabilidade no direito brasileiro. *Revista de Direito Civil Contemporâneo.* N. 2. v. 4. p. 131–138. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2015.

RDCC_4.indb 131 21/09/2015 18:04:48